DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026 | Ano V | Edição nº 1009



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 8.873/2026
De 26 de outubro de 2026.

"DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ELAINE NOGUEIRA RAMOS, Prefeita Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada **Sra. LÍGIA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA**, portadora da CTPS Digital e do CPF 492.***.***-65, que vinha exercendo a função temporária de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**. (Pedido de Demissão)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21 de outubro de 2026.

Pilar do Sul, 26 de outubro de 2026.

ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Prefeita Municipal em Exercício
MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 12.441/2026)

.....

Portaria nº 8.874/2026
De 26 de outubro de 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ELAINE NOGUEIRA RAMOS, Prefeita Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a empregada **Sra. LÍGIA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA,** portadora da CTPS Digital e do CPF 492.***.***-65, para exercer as funções do cargo efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA,** remuneração Ref. 05, conforme Lei Complementar 420/2026, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de outubro de 2026.

Pilar do Sul, 26 de outubro de 2026.

ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Prefeita Municipal em Exercício
MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Concurso Público 01/2024 - P.A-e n.º 12.441/2026)

.....

Portaria nº 8.875/2026
De 26 de outubro de 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ELAINE NOGUEIRA RAMOS, Prefeita Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a empregada **Sra. AMANDA BEATRIZ DOS SANTOS XISTO SALES,** portadora da CTPS. Nº 0081866, Série 00319, para exercer as funções do cargo efetivo de **ENFERMEIRO,** remuneração Ref. 14, conforme Lei Complementar 420/2026, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21 de outubro de 2026.

Pilar do Sul, 26 de outubro de 2026.

ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Prefeita Municipal em Exercício
MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Concurso Público 02/2022 - P.A-e n.º 12.441/2026)

.....

Portaria nº 8.876/2026
De 26 de outubro de 2026.

"DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ELAINE NOGUEIRA RAMOS, Prefeita Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada **Sra. AUREA MARIA SOARES DA ROSA**, portadora da CTPS 0015490, Série 00340, que vinha exercendo a função temporária de **MÉDICO GINECOLOGISTA**. (Pedido de Demissão)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de outubro de 2026.

Pilar do Sul, 26 de outubro de 2026.

ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Prefeita Municipal em Exercício
MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 12.442/2026)

.....

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA
Processo Administrativo Eletrônico nº 4058/2025
Modalidade: Credenciamento nº 01/2026

Objeto: Credenciamento de clínicas especializadas em dependência química e transtornos mentais, de natureza médico-clínico-hospitalar com remoção, para prestação de serviços de internação voluntária, involuntária e compulsória de pessoas com dependência de álcool e outras drogas e/ou transtornos mentais (CID F00 a F99), para atender os munícipes de Pilar do Sul.

No dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão Municipal de Licitações nas pessoas das Sras. Fernanda Castanho Fogaça, Mariane Gomes Ribeiro e Carolina Vieira Mendes da Silva, com o objetivo de proceder o julgamento do Credenciamento nº 01/2026.

Iniciado os trabalhos, constatou-se o encaminhamento dos documentos para a participação do certame, no dia 23/09/2026, da seguinte empresa:

1) M.S.P.M. HOSPITAL ESPECIALIZADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.195.440/0001-68;

Ato contínuo, passou-se a análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa.

Após criteriosa análise em consonância com os documentos solicitados no edital, a comissão declarou a empresa **M.S.P.M. HOSPITAL ESPECIALIZADO LTDA** habilitada e apta para o Credenciamento e a celebração de Contrato.

Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de Recurso quanto a decisão da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA
Presidente

MARIANE GOMES RIBEIRO
Membro da Comissão
CAROLINA VIEIRA MENDES DA SILVA
Membro da Comissão

.....

ATA DA 6ª SESSÃO PÚBLICA
Processo Administrativo Eletrônico nº 7632/2025
Modalidade: Credenciamento nº 05/2025

Objeto: Credenciamento de instituições financeiras, bancos, cooperativas de crédito, instituições de meios de pagamento, administradoras de cartões de crédito na modalidade pós-paga, para fornecimento de empréstimo e cartão de crédito com consignação em folha de pagamento, destinados aos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.

No dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e seis, às treze horas, reuniram-se na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão Municipal de Licitações nas pessoas da Sra. Fernanda Castanho Fogaça (Agente de Contratação), da Sra. Mariane Gomes Ribeiro e do Sr. Diego de Oliveira Santos (Equipe de Apoio), com o objetivo de proceder o julgamento do Credenciamento nº 05/2025.

Iniciado os trabalhos, constatou-se o encaminhamento dos documentos para a participação do certame, no dia 15/10/2026, da seguinte empresa:

1) BARROS PROMOTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.917.078/0001-82;

Ato contínuo, passou-se a análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa.

Após criteriosa análise em consonância com os documentos solicitados no edital, a comissão declarou a empresa **BARROS PROMOTORA LTDA** HABILITADA e APTA para o Credenciamento e celebração de Contrato com a administração.

Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de Recurso quanto a decisão da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA
Agente de Contratação

MARIANE GOMES RIBEIRO
Equipe de Apoio
DIEGO DE OLIVEIRA SANTOS
Equipe de Apoio

.....

Dispensas

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 300049/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9863/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: A ACADEMIA STUDIO FIT LTDA

CNPJ: 33.104.000/0001-90

Objeto: REFERENTE AO PAGAMENTO DE MULTA PELA ALTERAÇÃO DE DATA DE VOO COMERCIAL - ROTA BRASÍLIA - SÃO PAULO;

Amparo Legal: Art. 74, IV

Valor: R$ 2.932,94

Pilar do Sul, 15 de outubro de 2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200107/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11314/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: 13.549.862 JANAINA NESTLEHNER GOMES VIEIRA DE PROENÇA

CNPJ: 13.549.862/0001-10

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET NO EVENTO DE COMEMORAÇÃO AO DIA DO "FUNCIONÁRIO PÚBLICO", COM PREVISÃO DE EXECUÇÃO NO DIA 29 DE OUTUBRO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

Amparo Legal: Art. 75, II

Valor: R$ 28.830,00

Pilar do Sul, 20 de outubro de 2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 300050/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11861/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITACOES LTDA

CNPJ: 37.811.797/0001-17

Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE GESTORES, TÉCNICOS, CONSELHEIROS E DEMAIS PROFISSIONAIS VINCULADOS À POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO NO 2º CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTORES E TRABALHADORES DO SUAS.

Amparo Legal: Art. 74, III, "f"

Valor: R$ 4.900,00

Pilar do Sul, 20 de outubro de 2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200108/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12392/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: PHABRICA DE PRODUÇÕES, SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP

CNPJ: 00.662.315/0001 - 02

Objeto: PUBLICAÇÃO DE AVISO DA LICITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº07/2026 EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

Amparo Legal: Art. 75, II

Valor: R$ 392,00

Pilar do Sul, 26 de outubro de 2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 300051/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12249/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: AP ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP

CNPJ: 09.602.302/0001-04

Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DO CURSO PRESENCIAL "TRANSFEREGOV – ATUALIZADO CONFORME PREVISTO NO ART.184-A DA LEI Nº 14.133, DE 2021 - APLICAR-SE-Á O SEGUINTE REGIME SIMPLIFICADO; PORTARIA CONJUNTA Nº 33 DE 2023 - N° 28 E 29 DE 2024", PARA DUAS SERVIDORAS MUNICIPAIS.

Amparo Legal: Art. 74, III, f

Valor: R$ 10.080,00

Pilar do Sul, 27 de outubro de 2026

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO N° 300 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 132/2026** - **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação (art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) - **CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Pilar do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 60.112.554/0001-02 - **CONTRATADA**: BIG SOUND PILAR DO SUL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 07.249.172/0001-42. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de película automotiva com tecnologia nano-cerâmica nos vidros laterais e traseiros dos veículos oficiais Fiat Argo, placa UDM0G60, e Fiat Cronos, placa UDG5F53, pertencentes à Câmara Municipal de Pilar do Sul.- **DATA DA ASSINATURA DO EMPENHO**: 26/10/2026. **VALOR TOTAL**: R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).

Pilar do Sul, 27 de Outubro de 2026.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Presidente da Câmara Municipal

.....

Atos Legislativos

Projetos de leis

Projeto de Lei Complementar n.º 10/2026
De 20 de outubro de 2026

"ALTERA A REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 267, DE 30 DE AGOSTO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ELAINE NOGUEIRA RAMOS, Prefeita Municipal em exercício de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° – Fica alterada o anexo I da Lei Complementar nº 267, de 30 de agosto de 2013, a fim de ampliar o número de cargos efetivos de engenheiro civil I e contador I.

ANEXO I
EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QUANT.	CARGOS	REF.	CARGA HORÁRIA/SEMANAL	REQUISITOS
02	Engenheiro Civil	14	30 horas	Curso Superior em Engenharia Civil e Registro no CREA
04	Contador I	14	40 horas	Ensino Superior completo na área de contabilidade e registro no conselho de classe

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 20 de outubro de 2026.

ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Prefeita Municipal em exercício
MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos
HAMILTON LORENÇATTO
Secretário Gestor Da Fazenda Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

Projeto de Lei Complementar n.º 10/2026
De 20 de outubro de 2026

"ALTERA A REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 267, DE 30 DE AGOSTO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Mensagem Justificativa nº 055/2026
Excelentíssima Senhora Presidente,
Nobres Pares,

Encaminha-se à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei Complementar, que propõe a ampliação do número de cargos efetivos de Engenheiro Civil I, de 01 (um) para 02 (dois), e de Contador I, de 03 (três) para 04 (quatro), no quadro de pessoal do Município.

A medida atende à necessidade de fortalecimento da estrutura administrativa municipal e de aprimoramento da prestação dos serviços públicos, especialmente diante do volume, da complexidade e da responsabilidade técnica das atividades desempenhadas pelas áreas de engenharia e contabilidade.

Na área de obras e infraestrutura, a ampliação do quadro permitirá maior capacidade de atendimento às demandas da Administração, com mais agilidade na elaboração, análise e revisão de projetos, memoriais, orçamentos e demais documentos técnicos, bem como no acompanhamento e na fiscalização de obras e serviços de engenharia. A presença de mais um profissional habilitado contribuirá para a distribuição das atribuições, a redução de sobrecarga, o aumento da eficiência dos fluxos de trabalho e o fortalecimento da qualidade técnica das decisões e contratações municipais.

De igual modo, o acréscimo de um cargo de Contador I proporcionará melhores condições para o desenvolvimento das atividades contábeis, financeiras e de controle, incluindo a elaboração de relatórios e demonstrativos, o acompanhamento da execução orçamentária, o atendimento às demandas dos órgãos de controle e a preparação das prestações de contas, inclusive no âmbito da AUDESP — Fase V. O reforço da equipe também permitirá maior organização, celeridade e segurança no cumprimento das rotinas e obrigações inerentes ao cargo.

Ressalte-se que os cargos serão destinados a candidatos devidamente aprovados em concurso público, observadas as exigências de formação e registro profissional previstas na legislação municipal.

Dessa forma, a proposta busca adequar o quadro de pessoal às necessidades atuais da Administração, promovendo maior eficiência, qualidade, continuidade e segurança técnica na execução das políticas públicas e no atendimento ao interesse da coletividade.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei Complementar à apreciação dos Nobres Vereadores, contando com sua análise, deliberação e aprovação.

Atenciosamente,

ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Prefeita Municipal em exercício

A
Exma. Sra.
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 0076-2026, de autoria do VEREADOR MIGUEL GUEDES DE CARVALHO

Com relação aos imóveis localizados na Zona Industrial do Município: 1) A Prefeitura Municipal realizou a regularização fundiária e a entrega de títulos de propriedade de imóveis localizados na Zona Industrial? Em caso positivo, informar quando ocorreu a regularização e quais procedimentos administrativos foram adotados para sua efetivação. 2) Qual foi a área total regularizada, em metros quadrados ou hectares? Informar a localização e identificação dos imóveis abrangidos e encaminhar cópia da planta ou levantamento da área regularizada. 3) Quantas empresas foram beneficiadas pela regularização fundiária? Encaminhar relação das empresas contempladas, especificando a área de cada imóvel e a natureza dos títulos concedidos. 4) Para efetivação da regularização fundiária, houve exigência de destinação, instituição ou compensação de área de Reserva Legal ou de outra medida de regularização ambiental? Em caso positivo, informar quais exigências foram estabelecidas, por qual órgão ambiental e como foram atendidas. 5) Caso tenha ocorrido destinação de área para Reserva Legal, qual foi a extensão total destinada, em metros quadrados ou hectares, e onde está localizada? Informar se a área pertence ao Município ou a terceiros, encaminhando cópia da respectiva matrícula imobiliária e dos documentos que comprovem sua instituição ou vinculação. 6) A regularização fundiária da Zona Industrial contou com licenciamento, autorização, manifestação ou aprovação de órgão ambiental competente? Em caso positivo, encaminhar cópia das respectivas licenças, autorizações, pareceres e demais documentos ambientais relacionados à regularização.

REQUERIMENTO Nº 0077-2026, de autoria dos VEREADORES MIGUEL GUEDES DE CARVALHO, ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE, LUIZ ANTONIO BRISOLA e KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Com relação ao aterramento realizado na região entre o Jardim Ipê e o Setor Industrial, na altura do nº 920, com

acesso pela lateral da empresa Rações Fazendeiro: 1) O aterramento realizado no referido local possui licenciamento ou autorização ambiental dos órgãos competentes? Houve planejamento, estudo técnico ou projeto para a execução dos serviços? Em caso positivo, encaminhar cópia dos respectivos documentos. 2) Qual Secretaria ou setor da Prefeitura foi responsável pela execução ou autorização do aterramento e pelo depósito de materiais no local, incluindo entulhos de construção civil, vidros, taquaras, telhas de fibrocimento, madeiras, troncos de árvores, resíduos vegetais e blocos de concreto? Caso os serviços tenham sido realizados por terceiros, informar os responsáveis e se houve autorização municipal. 3) A Fiscalização Municipal foi acionada ou tomou conhecimento do aterramento desde o início das intervenções, ocorrido aproximadamente em dezembro de 2025? Em caso positivo, informar as datas das fiscalizações, as constatações realizadas e as providências adotadas, encaminhando cópia dos respectivos relatórios ou notificações. 4) No período compreendido entre dezembro de 2025 e a presente data, a Prefeitura recebeu algum ofício, indicação ou outra solicitação de Vereador relacionada ao referido aterramento? Em caso positivo, informar os documentos recebidos e as providências adotadas. 5) A Prefeitura recebeu denúncias ou reclamações de munícipes relacionadas ao aterramento ou ao descarte de materiais no local? Em caso positivo, informar a quantidade de registros, as datas e as providências adotadas, preservando a identidade dos denunciantes. 6) Houve solicitação de particulares, empresas ou prestadores de serviços de coleta de entulhos para utilização da área como local de descarte de materiais? Em caso positivo, informar quem solicitou, quais materiais foram autorizados e encaminhar cópia das respectivas autorizações. 7) Quando a Administração Municipal tomou conhecimento da realização do aterramento e do depósito de materiais no local? Informar quais Secretarias, Departamentos ou órgãos municipais tiveram conhecimento da situação e quais medidas foram adotadas para verificar a regularidade ambiental da intervenção. 8) A engenheira ambiental do Município e o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA foram consultados ou se manifestaram sobre o aterramento e o descarte de materiais no local? Em caso positivo, encaminhar cópia dos pareceres, manifestações, atas ou demais documentos correspondentes. Em caso negativo, informar os motivos.

.....

Indicações

INDICAÇÃO Nº 0564-2026, de autoria dos VEREADORES ANDERSON TOMIO MAEDA, CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR, DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS, LAÉRCIO VIEIRA MAIA, LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA, MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS e VALDECI RIBEIRO DOS SANTOS

Indicam à Senhora Prefeita em exercício que, em conjunto com a Secretaria competente, estude a possibilidade de instalação de um semáforo ao final da Rua José Braga Sobrinho, localizada na região central do município.

INDICAÇÃO Nº 0565-2026, de autoria dos VEREADORES ANDERSON TOMIO MAEDA e LAÉRCIO VIEIRA MAIA

Indicam à Senhora Prefeita em exercício que, em conjunto com a Secretaria competente, estude a possibilidade de implantação de uma Escola Militar no município.

INDICAÇÃO Nº 0566-2026, de autoria do VEREADOR CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

Indica à Senhora Prefeita em exercício que, em conjunto com a secretaria competente, estude a possibilidade de realizar melhorias na pavimentação asfáltica da Rua Dorival Ferreira, na altura do número 58, no bairro Ayub II.

INDICAÇÃO Nº 0567-2026, de autoria do VEREADOR CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

Indica à Senhora Prefeita em exercício que, em conjunto com a secretaria competente, estude a possibilidade de realizar serviços de patrolamento e colocação de pedregulho na Rua Gumercindo Pinho, localizada no bairro Turvo dos Antunes.

INDICAÇÃO Nº 0568-2026, de autoria do VEREADOR MIGUEL GUEDES DE CARVALHO

Indica ao Poder Executivo Municipal, que por meio do setor competente, sejam tomadas as providências necessárias para a realização da poda das árvores existentes nos canteiros centrais da Avenida Papa João XXIII.

INDICAÇÃO Nº 0569-2026, de autoria dos VEREADORES ANDERSON TOMIO MAEDA, CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR, LAÉRCIO VIEIRA MAIA e VALDECI RIBEIRO DOS SANTOS

Indicam à Senhora Prefeita em exercício que, em conjunto com a secretaria competente, estude a possibilidade de regulamentar a circulação de equipamentos de mobilidade individual autopropelidos, como patinetes elétricos e similares, no âmbito do município, em conformidade com a legislação de trânsito vigente.

INDICAÇÃO Nº 0570-2026, de autoria do VEREADOR MIGUEL GUEDES DE CARVALHO

Indica à Senhora Prefeita em exercício que, em conjunto com a secretaria competente, estude a possibilidade de realizar a limpeza geral e a retirada de entulhos no entorno do Jardim Ipê, nas proximidades do antigo Motocross.

INDICAÇÃO Nº 0571-2026, de autoria do VEREADOR VALDECI RIBEIRO DOS SANTOS

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em colaboração com a Secretaria competente, para que realize recapeamento asfáltico e pintura de solo e sinalização de lombada, na estrada Zacarias Antunes de Proença, Bairro Caxanga.

INDICAÇÃO Nº 0572-2026, de autoria da VEREADORA KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Indica a Senhora Prefeita em exercício para que, junto ao setor competente, promova a instalação de academia ao ar livre no bairro Jardim Campestre II, com a realização de estudo para análise de seu local adequado.

INDICAÇÃO Nº 0573-2026, de autoria da VEREADORA KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Indica a Senhora Prefeita em exercício para que, junto ao setor competente, providencie o recapeamento asfáltico da Avenida Antonio de Carvalho, no bairro Campo Grande, especialmente no quarteirão localizado ao lado da Secretaria Municipal de Educação.

INDICAÇÃO Nº 0574-2026, de autoria do VEREADOR VALDECI RIBEIRO DOS SANTOS

Indica ao Senhor Prefeito Municipal por meio do setor competente, que sejam realizados serviços de limpeza, capinagem, roçada e manutenção geral na Praça de Lazer Vicente Honório, localizada no bairro Jardim Ipê.

INDICAÇÃO Nº 0575-2026, de autoria do VEREADOR VALDECI RIBEIRO DOS SANTOS

Indica ao Senhor Prefeito Municipal por meio do setor competente, que seja realizado operação tapa buraco na Rua Daniele de Cássia de Goes Murat - Jardim Ipê.

INDICAÇÃO Nº 0576-2026, de autoria da VEREADORA ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

Indica a Senhora Prefeita em exercício para que, junto ao setor competente, providencie a manutenção e melhorias na ponte localizada na Estrada Firmino Rodrigues Vieira, no bairro Turvo dos Antunes, incluindo a instalação de proteções laterais, a recuperação da área que apresenta desbarrancamento e a implantação de sinalização adequada no local.

INDICAÇÃO Nº 0577-2026, de autoria da VEREADORA ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

Indica a Senhora Prefeita em exercício para que, junto ao setor competente, providencie a manutenção da Estrada Firmino Rodrigues Vieira, no bairro Turvo dos Antunes, incluindo a limpeza das laterais e a retirada da vegetação que avança sobre a via, especialmente nos pontos onde há estreitamento da passagem, dificultando a circulação de ônibus escolares e outros veículos de grande porte.

.....

Moções

MOÇÃO Nº 33/2026

Os vereadores que este subscrevem, preenchendo os requisitos regimentais vigentes, apresentam:

MOÇÃO DE APLAUSOS aos grupos Bakaxi Praia, Bar do Fico e Amigos da Edilaine em reconhecimento ao relevante trabalho beneficente realizado anualmente em festas e cavalgadas.

A presente Moção de Aplausos tem por objetivo reconhecer e homenagear os Grupos Bakaxi Praia, Bar do Fico e Amigos da Edilaine pelo relevante trabalho beneficente que desenvolve todos os anos, participando da organização e realização de festas com finalidade solidária, bem como colaborando no preparo e na distribuição de carnes durante cavalgadas beneficentes.

Por meio dessas ações, os integrantes do grupo demonstram espírito de união, generosidade e compromisso com o próximo, contribuindo de maneira significativa para iniciativas que buscam ajudar pessoas e entidades que necessitam de apoio.

O trabalho voluntário realizado pelos Grupos Bakaxi Praia, Bar do Fico e Amigos da Edilaine merece o reconhecimento e os aplausos desta Casa Legislativa, pois atitudes como essas fortalecem os laços comunitários, incentivam a solidariedade e mostram que a participação e a dedicação de cada cidadão podem fazer a diferença na vida de muitas pessoas.

Dessa forma, esta homenagem representa o reconhecimento público pela dedicação, pelo empenho e pela contribuição social do Grupo Bakaxi Praia, Bar do Fico e Amigos da Edilaine servindo também de incentivo para que suas ações continuem inspirando outras pessoas a participar de iniciativas beneficentes em nosso município.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento público e consigna votos de aplausos aos Grupos Bakaxi Praia, Bar do Fico e Amigos da Edilaine estendendo-os a todos os seus integrantes e colaboradores, pelo relevante trabalho beneficente realizado anualmente em festas e cavalgadas, especialmente pela dedicação e contribuição às ações solidárias, demonstrando espírito de união, generosidade e compromisso com o próximo, em benefício de nossa comunidade.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2026.

assinado eletronicamente
LAÉRCIO VIEIRA MAIA
Vereador- REPUBLICANOS
assinado eletronicamente
CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Vereador-PSD
assinado eletronicamente
ANDERSON TOMIO MAEDA
Vereador-REPUBLICANOS
assinado eletronicamente
LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA
Vereador-REPUBLICANOS
assinado eletronicamente
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE
Vereadora – UNIÃO
assinado eletronicamente
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSD
assinado eletronicamente
VALDECI RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador-PODE

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGRI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SETRAN
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-0836 l setran@pilardosul.sp.gov.br

SEPLAN
Secretaria de Planejamento
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l seplan@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.